

PROPOSTA

Processo:	3000438902	Edital:	000000037/2026	Tipo:	PS - Disputa Aberta	Data:	20.01.2026
Centro:	CD-780 LENÇÓIS PAULISTA						
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 03						
Comprador:	FRANCIANE DA SILVA	Telefone:		E-mail:	FRANCIANE.SILVA@SESISENAISP.ORG.BR		

Fornecedor:		CNPJ:	
Endereço:		E-mail Corporativo:	
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Contato:		Telefone:	E-mail de Contato:

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007850	PAINEL LED ALLINONE FHD LARG. 3,0M PP1,7			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7007850 Descrição: PAINEL LED ALLINONE FHD LARG. 3,0M PP1,7

7007850 - PAINEL LED ALL IN ONE, PARA ÁREAS INTERNAS, DE RESOLUÇÃO FULL

HD LARGURA APROXIMADA DE 3,0M

1 - OBJETIVO

1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR, DIMENSÕES

APROXIMADAS DE 3,0 M (LARGURA) X 1,68 M (ALTURA), COMPOSTO POR 04 A 25

MÓDULOS, PIXEL PITCH DE 1,68 MM, PROPORÇÃO 16 X 9, RESOLUÇÃO FULLHD,

CONTROLADORA INTEGRADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO

EMBARCADO;

1.2 - A SOLUÇÃO DEVE SER ENTREGUE INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS

2.1 - PAINEL LED

2.1.1 - QUANTIDADE DE MÓDULOS: 04 OU QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA
ALCANÇAR AS DIMENSÕES MÍNIMAS;

2.1.2 - PIXEL PITCH MÁXIMO: 1,7 MM OU INFERIOR;

2.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 x 1080;

2.1.4 - PROPORÇÃO ALVO: 16 X 09;

2.1.5 - BRILHO MÍNIMO: 500 NITS;

2.1.6 - DIMENSÕES MÍNIMAS L X A: 3,0 X 1,68 M, COM VARIAÇÃO DE 10%;

2.1.7 - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 160° HORIZONTAL / 110° VERTICAL;

2.1.8 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 2800 Hz;

2.1.9 - CONTRASTE: 4000:1;

2.1.10 - GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 (FRONTAL);

2.1.11 - ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 Hz;

2.1.12 - ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA;

2.1.13 - PERMITIR MANUTENÇÃO FRONTAL DOS MÓDULOS;

2.1.14 - ESTRUTURA ATERRADA ELETRICAMENTE.

2.2 - CONTROLADORA:

2.2.1 - HARDWARE INTEGRADO, NÃO SEPARADO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE
GERENCIAMENTO EMBARCADO;

2.2.2 - ENTRADAS E CONECTIVIDADE:

2.2.2.1 - 02 (DUAS) INTERFACES DIGITAIS DE ENTRADA, SENDO 01 (UMA),

OBRIGATORIAMENTE, HDMI E OUTRA DISPLAYPORT, USB-C OU HDMI;

2.2.2.2 - 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO TRS 3,5mm OU ÓPTICO S/PDIF;

2.2.2.3 - ETHERNET 10/100: UMA (01) INTERFACE;

2.2.2.4 - USB-A: 01 (UMA) INTERFACES 2.0;

2.2.2.5 - WI-FI: 4^a GERAÇÃO;

2.2.2.6 - BLUETOOTH: 4.2.

2.2.3 - SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD E UHD;

2.2.4 - SISTEMA DE SOM ESTÉREO INTEGRADO DE, PELO MENOS 20W;

2.2.5 - SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO COM CAPACIDADE DE DOWNLOAD DE

APLICATIVOS;

2.2.6 - COMPARTILHAMENTO DE TELA PARA COLABORAÇÃO EM TEMPO REAL, SEM

NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL, COMPATÍVEL COM WINDOWS, ANDROID IOS E
MACOS.

2.3 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E CONTROLE:

2.3.1 - ARQUITETURA E INSTALAÇÃO:

2.3.1.1 - COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS EMBARCADOS, INSTALADOS ON-PREMISES, OU DE NUVEM QUE PERMITAM CONTROLE TOTAL SOBRE SEGURANÇA, CUSTOMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS INTERNAS;

2.3.1.2 - INTERFACE BASEADA EM NAVEGADOR, ACESSÍVEL VIA REDE LOCAL OU HOSPEDADO EM NUVEM, PERMITINDO GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE TODOS OS DISPOSITIVOS CONECTADOS.

2.3.2 - GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO:

2.3.2.1 - PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DINÂMICOS COM SUPORTE A FORMATS MULTIMÍDIA (VÍDEO, IMAGEM, HTML5);

2.3.2.2 - AGENDAMENTO AVANÇADO DE PLAYLISTS E CAMPANHAS, COM POSSIBILIDADE DE SEGMENTAÇÃO POR GRUPOS DE TELAS OU HORÁRIOS ESPECÍFICOS.

2.3.2.3 - ATUALIZAÇÃO REMOTA EM TEMPO REAL, SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO FÍSICA NOS PAINÉIS.

2.3.3 - MONITORAMENTO E CONTROLE:

2.3.3.1 - PAINEL DE CONTROLE PARA SUPERVISÃO DO STATUS DOS DISPOSITIVOS, INCLUINDO ALERTAS DE FALHAS, TEMPERATURA E CONSUMO ENERGÉTICO;

2.3.3.2 - FUNÇÕES PARA REINICIALIZAÇÃO REMOTA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE E

AJUSTES DE PARÂMETROS DE EXIBIÇÃO (BRILHO, CONTRASTE, RESOLUÇÃO).

2.3.4 - COMPATIBILIDADE E CONECTIVIDADE: SUPORTE A MÚLTIPLAS ENTRADAS E PROTOCOLOS (HDMI, DP, RJ45) JÁ PREVISTOS NA CONTROLADORA;

2.4 - ESTRUTURA DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO:

2.4.1 - A CONTRATADA DEVE FORNECER SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO PAINEL DE LED INDOOR, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, SENDO DO TIPO PAREDE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO;

2.4.2 - A SOLUÇÃO FIXADA NO LOCAL NÃO DEVE PERMITIR MOVIMENTAÇÃO OU RISCO DE QUEDA;

2.4.3 - PERMITIRÁ PERFEITO ENCAIXE, NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DO PAINEL DE LED, SENDO O SUPORTE MONTADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NA ÁREA DE VISUALIZAÇÃO TOTAL DO PAINEL DE LED;

2.4.4 - A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MANUTENÇÃO FRONTAL.

2.5 - ACESSÓRIOS:

2.5.1 - CABOS, CONECTORES E SUPORTES ORIGINAIS;

2.5.2 - GABINETES COM MÓDULOS MONTADOS ADICIONAIS PARA MANUTENÇÃO RÁPIDA, EQUIVALENTE A 25% DO TOTAL DE GABINETES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO;

2.5.3 - DOCUMENTAÇÃO E MANUAIS DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS DO BRASIL, SENDO ACEITO EM INGLÊS.

3 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

3.1 - NBR 5410: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;

3.2 - NBR 5474: ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICOS - CONECTORES ELÉTRICOS;

3.3 - NBR 5471: CONDUTORES ELÉTRICOS;

3.4 - NBR 14136: PLUGUES E TOMADAS;

3.5 - NBR 14565: NORMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE INTERNA DE TELECOMUNICAÇÕES;

3.6 - IEC 61000-4-2:2008 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA;

3.7 - NRTL UL 60950-1 REQUISITO GERAIS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES;

3.8 - FCC CLASS A COMISSÃO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES;

3.9 - CE EN60950-1 EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALIMENTADA POR REDE OU BATERIA;

3.10 - EN 55032 CLASS A REQUISITOS DE EMISSÃO DE EMC PARA PRODUTOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO, AUDIOVISUAL E

ENTRETENIMENTO;

3.11 - COMPROVAÇÃO DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, RESPONSÁVEL

(IS) TÉCNICO(S) QUE DEVERÁ(ÃO) ASSUMIR PESSOAL E DIRETAMENTE A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COMPONDO A RESPECTIVA EQUIPE TÉCNICA;

3.12 - DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO(S)

POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE

REGISTRADO(S) NO CREA, COMPROVANDO QUE A LICITANTE TENHA PRESTADO
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ITENS E QUANTIDADES SIMILARES AO
OBJETO DESSA CONTRATAÇÃO;

3.13 - NÃO SERÁ CONHECIDO E NEM CONSIDERADO VÁLIDO O ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR EMPRESA PERTENCENTE AO MESMO GRUPO
EMPRESARIAL DO LICITANTE. SENDO CONSIDERADA COMO EMPRESA PERTENCENDO AO
MESMO GRUPO DA LICITANTE, AQUELA CONTROLADA OU CONTROLADORA DO
LICITANTE.

4 - RECEBIMENTO / INSTALAÇÃO:

4.1 - DEVERÁ SER REALIZADA UMA VERIFICAÇÃO FÍSICA PRÉVIA DAS INSTALAÇÕES
EXISTENTES ABRANGENDO, ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CAIXAS DE PASSAGEM E
CAIXAS PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS DE LED;

4.2 - DEVERÃO SER INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, OS
REQUISITOS DE INSTALAÇÃO DO PAINEL COMO PESO TOTAL, REQUISITOS
ELÉTRICOS, DIMENSÕES TOTAIS PARA QUE SEJA AVALIADA A NECESSIDADE DE
REFORÇO ESTRUTURAL OU AJUSTES ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO
PAINEL E SEU PLENO FUNCIONAMENTO, ESTES AJUSTES SERÃO REALIZADOS PELA
CONTRATANTE MEDIANTE INFORMAÇÕES ENVIADAS E APÓS A VISITA MENCIONADA NO
ITEM 4.1;

4.3 - INSTALAÇÃO DOS SUPORTES DOS EQUIPAMENTOS EM LOCAL DETERMINADO PELA
CONTRATANTE;

4.4 - FABRICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DOS CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS;

4.5 - PASSAGEM DA FIAÇÃO DE POTÊNCIA E LOGICA DE DADOS PARA INTERCONEXÃO
DOS MÓDULOS E CONTROLADORA;

4.6 - REALIZAÇÃO DOS TESTES DE FUNCIONAMENTO

5- TREINAMENTO / ENTREGA TÉCNICA:

5.1 - TREINAMENTO:

5.1.1 - APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ

MINISTRAR TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DESIGNADOS PELA CONTRATANTE E

INICIAR O PERÍODO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA;

5.1.2 - O LICITANTE VENCEDOR FARÁ A CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DO

SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;

5.1.3 - O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA USO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DEVERÁ SER MINISTRADO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS

DIÁRIAS, DURANTE UM (1) DIAS, PARA A UM GRUPO DE ATÉ 8 (OITO) DA

CONTRATANTE, DE MODO A CAPACITÁ-LOS, AO FINAL DO CURSO, A DESENVOLVER

COM PLENO DOMÍNIO A EXECUÇÃO DAS TAREFAS;

5.1.4 - O CURSO DE CAPACITAÇÃO NO USO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER

OFERECIDO EM PORTUGUÊS, COM AS SEGUINTE ATIVIDADES:

5.1.4.1. - DEMONSTRAÇÕES PRÁTICAS ABORDANDO CONCEITOS GERAIS ADOTADOS

NAS INSTALAÇÕES;

5.1.4.2 - PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO;

5.1.4.3 - MODOS DE OPERAÇÃO;

5.1.4.4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

5.1.4.5 - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS;

5.1.4.6 - AULAS PRÁTICAS;

5.1.4.7 - CABERÁ AO VENCEDOR O PROVIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO

NECESSÁRIO À CAPACITAÇÃO;

5.1.4.8 - TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5.1.5 - O TREINAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO LOCAL DE ENTREGA DO PEDIDO

DE COMPRA.

5.2 - ENTREGA TÉCNICA:

5.2.1 - INSTALAR E COLOCAR O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO COM SUPORTE

TÉCNICO DO FABRICANTE SE NECESSÁRIO, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL;

5.2.2 - TODAS AS DESPESAS COM AS REFERIDAS ETAPAS E INSUMOS SÃO DE

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR / REPRESENTANTE;

5.2.3 - AS ETAPAS DEVERÃO SER PRESENCIADAS E APROVADAS POR DOIS TÉCNICOS

A SEREM INDICADOS PELO SENAI;

5.2.4 - NA ENTREGA TÉCNICA OS TÉCNICOS DO SENAI DEVERÃO SER CAPAZES DE:

5.2.4.1 - OPERAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO;

5.2.4.2 - CONFIGURAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO;

5.2.4.3 - MONITORAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO;

5.2.4.4 - REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E IDENTIFICAR OPORTUNIDADES

DE MANUTENÇÃO PREDITIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS;

5.2.4.5 - EXPLORAR TODA A POTENCIALIDADE DO PAINEL ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS PRÁTICOS.

6 - GARANTIA:

6.1 - 36 MESES DO FABRICANTE OU ARREMATANTE;

6.2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ON-SITE;

6.3 - PARA TODO O CONJUNTO ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, NA MODALIDADE 8X5, REALIZADA PELO FABRICANTE OU AUTORIZADA QUE POSSUA CONTRATO FIRMADO COM O FABRICANTE;

6.4 - PRAZO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO: 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A PARTIR

DA ABERTURA DE ORDEM DE SERVIÇO;

6.5 - PRAZO PARA A SOLUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA ABERTURA DE ORDEM DE SERVIÇO;

6.6 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO, BEM COMO SUA INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO.

7 - REFERÊNCIA / EQUIVALÊNCIA:

7.1 - MARCA SAMSUNG, MODELO LH016IABMHS OU MARCA THE LED MODELO THE TV

1.5 DHA COM CONTROLADORA INTEGRADA ASSOCIADO AO SISTEMA BARCO CLICKSHARE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007850 - PAINEL LED ALL IN ONE, PARA ÁREAS INTERNAS, DE RESOLUÇÃO FULL

HD LARGURA APROXIMADA DE 3,0M

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CD-780 LENÇÓIS PAULISTA

MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP

CEP: 18685-505

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7007850	PAINEL LED ALLINONE FHD LARG. 3,0M PP1,7	UN	1,000